



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
PODER LEGISLATIVO  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - CEP. 68.030.290 - Santarém-Pará

---

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando a solicitação para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza, Manutenção, Reposição e substituição de peças e baterias (se necessário) de Computadores, Impressoras, Nobreak's e outros equipamentos similares existentes na Câmara Municipal de Santarém, e realizado devido tomada de preços com a confirmação da existência de créditos orçamentários suficientes para cobrir a despesa, em obediência às formalidades inseridas no art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, autorizo a abertura do competente processo licitatório nos termos do projeto apresentado.

Que sejam observados todos os atos necessários objetivando o sucesso do certame, notadamente as recomendações inseridas na Lei Geral de Licitações.

Com efeito, que seja procedida à devida autuação do processo administrativo e a escolha da modalidade Convite para a contratação supra, realizando-se os demais atos necessários para abertura da licitação, observando-se em tudo a Lei nº 8.666/93.

Autue-se.

Cumpra-se.

Santarém, 07 de junho de 2016.

**REGINALDO DA ROCHA CAMPOS**  
*Presidente da Câmara Municipal de Santarém*